



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 160/2025 DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR MAMPB EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, considerando o disposto na Lei nº 806/2009;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor JOSÉ RODRIGO BRIOLI POLONINI, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 11072, constante do Processo Administrativo nº 32397/2025, protocolado em 06 de outubro de 2025, no qual solicita vacância do cargo público municipal em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO que a vacância por posse em outro cargo inacumulável constitui forma legal de desocupação de cargo público, nos termos do dispositivo supracitado,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor MaMPB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas, em virtude do pedido de exoneração de **JOSÉ RODRIGO BRIOLI POLONINI**, em razão de posse em outro cargo inacumulável, conforme solicitação contida no requerimento protocolizado sob nº 32397/5025 de 06/10/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2019, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO